



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

PROJETO ÁGUA BRANCA

(CNPJMF nº 03.251.720/0001-18)

FATO RELEVANTE

COIN DTVM LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob nº 68-0 (“Fundo”), vem por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, que recebeu no último dia 25 de junho de 2018 uma proposta no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para composição amigável e encerramento do processo de anulação de venda do imóvel denominado Fazenda Cachoeira, pleiteada pelo Fundo no âmbito da ação pauliana, conexas à ação de cobrança de garantia de renda mínima movida contra a Ricci e Associados (“Proposta” e “Acordo”, respectivamente).

A Administradora informa, ainda, que, nos próximos dias, submeterá a Proposta à aprovação dos cotistas, por meio de processo de consulta formal, conforme facultado pelo § 3º, Artigo 25 do Regulamento do Fundo.

Caso a maioria dos cotistas presentes (assim entendidos aqueles que responderem efetivamente à consulta) aprove a matéria, a Administradora prosseguirá com as tratativas para a realização do Acordo.

Caso o Acordo seja efetivado, o valor a ser recebido pelo Fundo, deduzidos os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e a taxa de administração (“Deduções”), integrará a base de cálculo do rendimento mínimo a ser distribuído, de acordo com as condições de pagamento que vierem a ser acordadas.

Assim como ocorre em relação às demais receitas do Fundo, os recursos que vierem a ser recebidos pelo Fundo em decorrência do Acordo, após feitas as Deduções, serão devidos aos detentores de cotas emitidas pelo Fundo no último dia útil do mês de recebimento, e pagos no 10º dia útil do mês imediatamente subsequente.

Para referência apenas, a Administradora informa que o eventual recebimento pelo Fundo, à vista, do valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) acima informado pelo Fundo, após as Deduções, dividido pelo número de cotas em circulação, resultaria no valor de R\$7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), observado que não há qualquer garantia de que o Acordo será efetivado ou sobre as condições de pagamento.

A Administradora manterá o mercado informado sobre a matéria objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 27 de junho de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

COIN DTVM LTDA.

(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)